



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



### **DECRETO Nº. 2.999 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Cancela os Decretos nº s 2.953 de 01/06/2016 e 2.960 de 21/06/2016.

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 1841 de 29/11/2016, que institui o Plano Diretor da Estância Climática de São Bento do Sapucaí.

#### **D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Ficam revogados os Decretos Municipais nº s 2.953 de 01/06/2016 e 2.960 de 21/06/2016.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 30 de Novembro de 2016.

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**JOSE BENEDITO PINHO**  
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos